



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA ABERTA
NIRE 31.300.036.375
CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2018

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e três de julho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Flávia Mourão Parreira do Amaral, Gustavo Rocha Gattass, Remulo Borges de Azevedo Lemos, e Rubens Coelho de Mello. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, a Presidente do Conselho de Administração, Flávia Mourão Parreira do Amaral que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-la. **4. Ordem do dia:** condições da 13ª (décima terceira) emissão de debêntures. **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram ratificar, nos termos do item 7.3 da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 12 de junho de 2018, que aprovou a realização da 13ª (décima terceira) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até três séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Companhia ("Debêntures"), nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Emissão"), e da oferta pública de distribuição das Debêntures, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta"), e nos termos da Cláusula 6.2 do Instrumento Particular de Escritura da Décima Terceira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia, celebrada entre a Companhia, na qualidade de emissora, e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de representante da comunhão dos debenturistas, no dia 28 de junho de 2018, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 6910320 em 29 de junho de 2018 ("Escritura de Emissão"), o resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos coordenadores da Oferta para a verificação e a definição, com a Companhia ("Procedimento de *Bookbuilding*"): **(a)** da realização da Emissão em 1 (uma), 2 (duas) ou 3 (três) séries e da quantidade de Debêntures da Primeira Série, de Debêntures da Segunda Série e de Debêntures Terceira Série (conforme definidas na Escritura de Emissão); **(b)** da Remuneração da Primeira Série, da Remuneração da Segunda Série e da Remuneração da Terceira Série (conforme definidas na Escritura de Emissão); e **(c)** do valor total da Oferta, mediante o cancelamento das Debêntures eventualmente não colocadas, aprovando o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* com as seguintes condições: **(a)** a realização da Emissão em 3 (três) séries, em um valor total de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), devendo ser emitidas 92.600 (noventa e duas mil e seiscentas) Debêntures da Primeira Série, 540.000 (quinhentas e quarenta mil) Debêntures da Segunda Série, e 67.400 (sessenta e sete mil e quatrocentas) Debêntures da Terceira Série; e **(b)** a Remuneração da Primeira Série (conforme definida na Escritura de Emissão), que será correspondente

ao percentual de 106,90% (cento e seis inteiros e noventa centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela B3 no Informativo Diário, disponível em sua página na internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI”); a Remuneração da Segunda Série (conforme definida na Escritura de Emissão), que será correspondente ao percentual 110,00% (cento e dez por cento) da Taxa DI; e a Remuneração da Terceira Série (conforme definida na Escritura de Emissão) correspondente a 6,5010 % (seis inteiros e cinco mil e dez décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: Flávia Mourão Parreira do Amaral, Gustavo Rocha Gattass, Remulo Borges de Azevedo Lemos e Rubens Coelho de Mello. Os Conselheiros, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco e João Bosco Senra, manifestarem seu voto, conforme artigos 25 e 27 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 23 de julho de 2018. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Flávia Mourão Parreira do Amaral
Presidente do Conselho

Gustavo Rocha Gattass
Conselheiro

Remulo Borges de Azevedo Lemos
Conselheiro

Rubens Coelho de Mello
Conselheiro

Kátia Roque da Silva
Secretária